

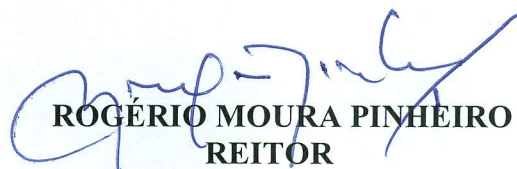


UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA N.º 324 DE 08 DE ABRIL DE 2002

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art.22, item IV do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 404, de 05.10.83 do MEC e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.009260/2001-81, resolve:

Conceder adicional de insalubridade, no grau médio, a **AGNÉSIO SEVERO DA SILVA**, Operador de Máquinas Agrícolas, matrícula SIAPE nº 0140100, de acordo com o disposto no art. 68 da Lei nº 8.112/90, a partir de 27.03.2002.


ROGÉRIO MOURA PINHEIRO
REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 04
Em 21 / 05 / 02